



Número de ordem: 148

Data: 13/08/2018

Protocolo: 564379/2018

<b>Empreendedor:</b> FRIGORIFICO SANTANA LTDA-ME	<b>CNPJ:</b> 13987823/0001-02
<b>Empreendimento:</b> FRIGORIFICO SANTANA LTDA-ME	<b>CNPJ:</b> 13987823/0001-02
<b>Processo Administrativo:</b> 24631/2011/004/2018	<b>Município:</b> Santana de Cataguazes/MG
<b>Assunto:</b> Comunica arquivamento de processo administrativo nº 24631/2011/004/2018	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Leonardo Gomes Borges – Gestor Ambiental	1.365.433-0	
Luciano Machado de Souza Rodrigues – Gestor Ambiental	1.403.710-5	
De acordo: Eugênia Teixeira Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.335.506-0	
De acordo: Elias Nascimento de Aquino Diretor Regional de Controle Processual	1.267.876-9	

Sr. Superintendente,  
Considerando a formalização, junto à SUPRAM ZM, em 02/05/2018, do processo administrativo nº 24631/2011/004/2018 à luz da DN 217//2017, para a atividades de código “D-01-02-4 Abate de animais de médio porte” e “D-01-04-1- Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas”, CNPJ 13.987.823/0001-02, localizado na Rua Dr. Antônio Cavalcante Sobral, s/n, CEP: 36.795-000, Santana de Cataguases/MG;

Considerando o pedido do empreendedor para o arquivamento do processo em razão de questões financeiras conforme protocolo nº R0142163/2018;

Considerando o enquadramento do empreendimento como microempresa, nos termos da Certidão apresentada em fls. 147 dos presentes autos, faz o empreendimento jus a isenção do pagamento de custos nos termos do Art. 22, XX, “b”, da Lei 22.796/2017.

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente pela Lei 21.972/2016 e a Instrução de Serviço 05/2017.

Sugerimos o arquivamento do processo, diante do pedido de arquivamento e da ausência de interesse público na continuidade da análise, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente.

### **DECISÃO /DESPACHO**

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **arquivamento** de administrativo nº 24631/2011/004/2018 à luz da DN 217//2017, para a atividades de código “D-01-02-4 Abate de animais de médio porte” e “D-01-04-1- Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas”, CNPJ 13.987.823/0001-02, localizado na Rua Dr. Antônio Cavalcante Sobral, s/n, CEP: 36.795-000, Santana de Cataguases/MG.

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

Publique-se. Intime-se.

**Ricardo Antônio do Nascimento**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata**